

## Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina Cidadania e Desenvolvimento

Prova 65 | 2024 2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Tipo de Prova Oral

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2024, nomeadamente:

### 1. Objeto de avaliação

- São objeto de avaliação as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, tendo em conta:
  - Análise crítica do sentido global de imagens, textos e frases apresentadas;
  - Produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
  - Mobilização dos diferentes saberes.

### 2. Caracterização e estrutura da prova

- A prova é de modalidade oral e é realizada na presença de um júri constituído por três elementos.
- A prova é constituída por questões de resposta aberta e fechada tendo como suporte imagens, textos, frases apresentadas ou pequenos vídeos.
- A prova incidirá sobre os domínios e temas que se apresentam no Quadro1.

Quadro 1

Domínios	Temas	Descritores de desempenho	Cotação (pontos de 0 a 100)
Direitos Humanos	Declaração Universal dos Direitos Humanos	- Revela capacidade de comunicação e diálogo	35
Educação Ambiental	Água	- Interage e argumenta com diferentes pontos de vista	35
		- Revela espírito crítico	30



3. Critérios Gerais de Classificação

- A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta de acordo com a cotação para cada domínio/questão, que constam no Quadro 1.
- As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

4. Duração

- A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

5. Material autorizado

- O material necessário será fornecido pelo júri.